



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR  
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA  
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS  
NOBRES GUARDAS CIVIS  
MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ,  
PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
DIANTE DA OCORRÊNCIA DE  
TRÁFICO DE ENTORPECENTES,  
REALIZADA NO ANO CORRENTE, NA  
CIDADE DE SANTO ANDRÉ,  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

73<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres **Guardas Civis Municipais de Santo André**, pela **excepcional atuação na ocorrência de tráfico de entorpecentes**, registrada no **ano corrente**, no **CESA Cata Preta, Santo André/SP**, sob o **BOGM 21**.

A equipe estava em **cumprimento de ordem de serviço**, visando garantir a segurança e bom andamento dos trabalhos nos equipamentos municipais. Durante a **entrada de escolares** pelo **Cesa Cata Preta**, **visualizou** alguns **indivíduos na traficância**, compra e venda de entorpecentes, **próximo à quadra** de esporte.

Foi iniciada a interceptação dos meliantes que, ao notarem a presença das equipes, **empreenderam fuga**, sendo um indivíduo de 38 anos **abordado**. Em sua posse continha uma pochete com **entorpecentes**.

Foram apreendidos:

- **Cocaína: 83 unidades**
- **Crack: 147 unidades**
- **Maconha: 98 unidades**
- **Dinheiro: R\$119,35**
- **Contabilidade do tráfico**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

O Indivíduo de pronto **confessou** a prática do ilícito. Diante dos fatos, a **ocorrência foi apresentada no 6º Distrito Policial**, onde a **autoridade** de plantão **ratificou a voz de prisão** e lavrou o **BOPC de tráfico de drogas**, ficando o sindicado à disposição da justiça.

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe da Guarda Civil Municipal de Santo André** no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Foram responsáveis pela ocorrência:

**Vtr 7-03**

- **CE. DACUNHA**
- **3º CL Rodarte**

**Apoio**

- **Vtr 2-08**

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos guardas civis municipais supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.

*Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS" têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.*

**A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!**

Ante o exposto,

**REQUEREMOS**, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO** aos **Guardas Civis Municipais de Santo André**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de entorpecentes.

**Requer-se** ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 217/2025

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600380034003600330034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**  
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

**Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André**  
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)



CM-14

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600380034003600330034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.